

Comarca de Manhumirim
Cartório de Registro de Imóveis

S.17
C

Livro nº. 2 - Registro Geral - F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

02
01
18

MATRÍCULA

10.674

FICHA

OIF

MATRÍCULA Nº 10.674, feita em 22/10/2015 - Unidade 01, para fins residenciais, localizada no "Edifício Souza e Azevedo", na Rua Belo Horizonte, Bairro Isidoro, cidade de Manhumirim-MG, a qual mede 124,35mts² (cento e vinte e quatro metros, trinta e cinco centímetros quadrados), com fração ideal de 30,01%, assim divididos: no pavimento térreo contendo 25,90mts²; no 1º pavimento contendo 47,10mts²; e no 2º pavimento contendo 51,35mts². Edificada sobre um lote de terreno para construção, medindo 6,20m. de frente para a citada rua; 8,20m. de fundos, confrontando com Francisco Goyás e Alcino Goyas; Lateral direita medindo 26,40m., confrontando com Prefeitura Municipal de Manhumirim; Lateral esquerda medindo 26,40m., confrontando com quem de direito, numa área total estimada de 163,68mts² (cento e sessenta e três metros, sessenta e oito centímetros quadrados). Registro anterior: R-3 e Av-5 e 6 da Matrícula 5.313. **PROPRIETÁRIOS**: ÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, RG.MG-808.486 SSPMG e CPF.215.457.406-82, casado pelo regime da comunhão de bens em 25/11/1978, conforme matrícula nº 044883.01.55.1978.3.00003.028.0000320.51 com **CREUZA DE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG.MG-8.328.400-SSPMG e CPF.028.059.166-70, residente e domiciliado na Rua Arlindo Damilão Rodrigues, Nº 35, N. S. Aparecida, em Manhumirim-MG. Emolumentos: R\$15,40, Recomepe: R\$0,92, TFJ: R\$5,13, Total: R\$21,45. Dou fé. Eu, *[assinatura]*, Oficial Interventor a escrevi.

Av-1-10.674, em 22/10/2015. Protocolo nº 41.444 de 07/10/2015. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Foi instituído o condomínio, mediante Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, devidamente assinado em 05 de outubro de 2015, registrado no Livro 3 auxiliar desta Serventia sob o nr. 11.471, em 22 de outubro de 2015. Em conformidade com **PROVIMENTO Nº 260/CGJ/2013 Art. 972**, nos termos dos **Artigos 1.331 e seguintes da Lei nº10.406/02** e em conformidade com as **Leis 4.591, de 16/12/1964; 4.864/65 e 6.709/79**. Emolumentos: R\$12,25, Recomepe: R\$0,73, TFJ: R\$4,08, Total: R\$17,06. Dou fé. Eu, *[assinatura]*, Oficial Interventor a escrevi.

Av-2-10.674, em 19/02/2016. Protocolo nº 42.006 de 29/01/2016. **PACTO ANTENUPCIAL**. Para que seja cumprido o previsto no **Art. 244 da Lei 6.015/73 e art. 1.657 do Código Civil**, bem como **PROVIMENTO Nº 260/CGJ/2013, art. 699, 730 e 732**, consta Escritura Pública de Convenção com Pacto antenupcial, dos proprietários **ÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** e sua mulher **CREUZA DE AMORIM RODRIGUES**, já qualificados, devidamente registrada em 19/02/2016, no Livro 3 auxiliar desse cartório sob o nr. 11.640. Emolumentos: R\$13,54, Recomepe: R\$0,81, TFJ: R\$4,51, Total: R\$ 18,86. Dou fé. Eu, *[assinatura]*, Oficial Interventor a escrevi.


R-3-10.674, em 30/03/2016. Protocolo nº 42.115 de 01/03/2016. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA - TRANSMITENTES: ELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e sua mulher CREUZA DE AMORIM RODRIGUES**, já qualificados. **ADQUIRENTES: SANDRA CRISTIANE DE SOUZA**, brasileira, empresária, RG. MG-15.677.700-SSP/MG e CPF-084.831.846-30, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 12/09/2015, conforme matrícula nº 0448830155.2015.2.00045.243.0004190-17, expedida pelo CRC de Manhumirim, MG, com **BRUNO DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, vendedor, RG. MG-15.970.370-SSP/MG e CPF-101.975.026-01, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 122-A, Bairro Isidoro, em Manhumirim - MG. Mediante Instrumento Particular de venda e compra com Força de Escritura Pública - amparado pelo


REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Juarez Antônio Barbosa
Oficial Interino
Jeferson Chuengue Marcelino
Escrevente
Rua Trajando Lima, 100 - Centro
MANHUMIRIM - MG (33) 3341-1289

21.251.954/0001-47
MANHUMIRIM CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Trajando Lima, 100
Centro - CEP: 36.970-000
MANHUMIRIM - MG


REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Juarez Antônio Barbosa
Oficial Interino
Jeferson Chuengue Marcelino
Escrevente
Rua Trajando Lima, 100 - Centro
MANHUMIRIM - MG (33) 3341-1289

27.251.957/0001-47
MANHUMIRIM CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Trajando Lima, 100
Centro - CEP: 36.970-000
MANHUMIRIM - MG

Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, contrato nº 10135397405, emitido e devidamente assinado em 23 de fevereiro de 2.016, pelo Itaú Unibanco S/A, por sua agência em São Paulo; na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ-60.701.190/0001-04. VALOR: R\$135.483,31 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos oitenta e três reais, trinta e um centavos). **AQUISIÇÃO:** Adquirem o imóvel supra, objeto desta matrícula. Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária. Emolumentos: R\$623,27. Recomepe: R\$37,39, TFJ: R\$306,99, Total: R\$967,65. Dou fé. Eu,  , Oficial Interventor a escrevi.

R-4-10.674, em 30/03/2016. Protocolo nº 42.115 de 01/03/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Mediante Instrumento Particular de venda e compra com Força de Escritura Pública - amparado pelo Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, contrato nº 10135397405, emitido e devidamente assinado em 23 de fevereiro de 2.016, pelos proprietários **SANDRA CRISTIANE DE SOUZA e s/mdo BRUNO DE SOUZA FREITAS**, acima qualificados. Tendo como **CRÉDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, no **VALOR: 150.333,31 (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**, com taxa de juros de 10.9349% ao ano, e prazo de amortização previsto para 360 meses. No qual os devedores dão ao credor em **GARANTIA FIDUCIÁRIA**, o imóvel supra **R-3-10.674**, avaliado em R\$240.000,00, ficando, portanto, o ora credor, possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel, dado em garantia, nos termos da **Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997**. As demais condições constam em via arquivada, sendo parte integrante desse registro. Emolumentos: R\$755,44. Recomepe: R\$45,19, TFJ: R\$442,38, Total: R\$1.240,81. Dou fé. Eu,  , Oficial Interventor a escrevi.

R-5-10.674, em 03/10/2017. Protocolo nº 45.070 de 04/09/2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Mediante requerimento, devidamente assinado pelas Dra. (s) Letícia dos Santos Gomes, advogada, e, Juliana Lozano D'Almeida Sato, advogada, emitido em 29 de agosto de 2017. Fica consolidada a propriedade do imóvel supra **R-3-10.674**, no valor de R\$161.484,60 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor do credor: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, por sua agência em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ-60.701.190/0001-04, em vista da não purgação de débitos relativos ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 10135397405, firmado em 23/02/2016, devidamente registrado sob o nr. **R-4-10.674**, onde constava como devedor, **SANDRA CRISTIANE DE SOUZA e s/mdo BRUNO DE SOUZA FREITAS**, acima qualificados. Nos termos do **Artigo 26, § 7º da lei 9.514/97**, e para que se faça cumprir o **Artigo 865 e seguintes do PROVIMENTO nº 260/CGJ/2013**. Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$4.800,00, com base de cálculo de R\$161.484,60. Os documento apresentados ficam arquivados, sendo parte integrante desse registro. Sem condição. Emolumentos: R\$1.626,81. Recomepe: R\$97,60, TFJ: R\$955,42, Total: R\$2.679,83. Dou fé. Eu,  , Oficial Interino a escrevi.

Av-6-10.674, em 02/01/2018. Protocolo nº 45.617 de 05/12/2017. **QUITAÇÃO.** De acordo com o termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, instruído com requerimento, ambos expedidos e datados aos 16/11/2017 pelo Credor: - **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, bem como as atas dos 1º e 2º leilões do imóvel objeto desta matrícula, nas quais o leiloeiro certifica a ausência de licitantes. Foi dada a quitação aos Devedores: - **Sandra Cristiane de Souza e seu marido Bruno de Souza Freitas**, já qualificados, em relação a dívida decorrente da Alienação Fiduciária, adquirida, mediante Instrumento Particular, contrato nº 10135397405, emitido aos 23/02/2016. Tudo conforme previsto no **§ 5º do art. 27 da Lei n. 9.514/97**. A documentação ficou arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$14,62, Recomepe: R\$0,88, TFJ: R\$4,87, Total: R\$20,37. Dou fé. Eu,  , Oficial Interino a escrevi.



Comarca de Manhumirim
Cartório de Registro de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANHUMIRIM

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA ORIGINAL a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Manhumirim, 02 de janeiro de 2018.

Juarez Antônio Barbosa

Bel. Juarez Antônio Barbosa
 Registrador Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Manhumirim - MG - CNS:04.597-1
SELO ELETRÔNICO:BTI44570 CÓD. SEGURANÇA:8855-2909-5162-9967
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 1 EMOL. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - TOTAL R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Juarez Antônio Barbosa
 Oficial Interino
 Jeferson Chuengue Marcelino
 Escrevente
 Rua Trajando Lima, 100 - Centro
 MANHUMIRIM - MG (33) 3341-1289

21.251.954/0001-47
MANHUMIRIM CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Trajando Lima, 100
 Centro - CEP: 36.970-000
MANHUMIRIM - MG